

**Objeto:** Aquisição de material de expediente (papel sulfite).

**Valor:** R\$ 21.836,00.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 04.122.0800.2.180, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

Vitória/ES, 20 de outubro de 2015.

**ANA PAULA V. J. VESCOVI**  
Secretária de Estado da Fazenda  
**Protocolo 190909**

### RETIFICAÇÃO

Na **ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 81**, de 22/10/2015, publicada em 23/10/2015.

#### ONDE SE LÊ:

**ALTERAR**, a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados:

**Alexandre Allegretti Pocubay**

#### LEIA-SE:

**ALTERAR**, a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados:

**Alexander Allegretti Pocubay**

**Republicada por ter sido redigido com incorreção**  
**Protocolo 190750**

### RETIFICAÇÃO

Na **ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 81**, de 22/10/2015, publicada em 23/10/2015.

#### ONDE SE LÊ:

**ALTERAR**, a Escala de Férias do servidor abaixo relacionado:

**Jocimar Pessi Galter**  
Excluir - Setembro  
Incluir - Janeiro/2016

#### LEIA-SE:

**ALTERAR**, a Escala de Férias do servidor abaixo relacionado:

**Jocimar Pessi Galter**  
Excluir - Dezembro  
Incluir - Setembro

**Republicada por ter sido redigido com incorreção**  
**Protocolo 190805**

### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

#### ERRATA

No Acórdão N.º 119/2015 da Primeira Câmara de Julgamento, publicado no DIO/ES do dia 21.10.2015,

#### ONDE SE LÊ:

Vitória, 06 de Outubro de 2015.

#### LEIA-SE:

Vitória, 13 de Outubro de 2015.  
**Protocolo 190812**

### RETIFICAÇÃO

Na **ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 86**, de 22/10/2015, publicada em 23/10/2015.

#### ONDE SE LÊ:

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 86 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

#### LEIA-SE:

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 85 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Republicada por ter sido redigido com incorreção**  
**Protocolo 190888**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**CHAMADA PARA A ESCOLHA DE VAGA DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA OS CARGOS DA SAUDE ENUMERADOS NOS DECRETOS: Nº 1739-S, Publicado em 02/10/2015 e Nº 1744-S, Publicado em 05/10/2015.**

#### EDITAL SEGER/SESA Nº 003/2015

A **Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER** e a **Secretaria de Estado da Saúde - SESA** convocam os candidatos nomeados para provimento dos cargos descritos abaixo, para a escolha de vaga, nas datas, locais e horários constantes neste Edital, em conformidade com os Decretos: Nº1818-S-S publicado em 15/10/2015, Nº1831-S publicado em 19/10/2015, Nº 1850-S publicado em 21/10/2015 e Nº 1891-S publicado em 23/10/15, e os Editais: Nº 05/2013 - SEGER/SESA publicado em 21/02/2013, que regulamentou o concurso público, e o edital SEGER Nº 72/2013, publicado em 01/11/2013, que homologou o resultado final do concurso.

**1 - A chamada para a escolha de vaga dos 245 (Duzentos e quarenta e cinco) candidatos nomeados obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, por ordem de classificação final dos candidatos nomeados.**

#### 2 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A ESCOLHA DE VAGA

**2.2 - O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, no ato da escolha de vaga.**

**2.3 - Na impossibilidade de comparecimento, a escolha de vaga poderá ser feita por meio de procuração, devendo ser entregue à Comissão dos Trabalhos, para esta etapa do concurso, procuração registrada em cartório para este fim específico.**

**2.4 - A chamada para escolha de vagas dos candidatos nomeados acontecerá por cargo e ordem de**

classificação, dentro do número de vagas/cargos ofertados, conforme disposto no Decreto de Nomeação, seguindo o quantitativo disponível em cada Unidade da rede SESA, nas regiões pré-estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso.

**2.5 - O candidato que não estiver presente na hora de sua primeira chamada, para efeito de escolha de vaga por ordem de classificação, terá direito a uma segunda chamada, que ocorrerá logo após a convocação do último classificado em sua área de conhecimento, não cabendo à Comissão dos Trabalhos responsabilização de qualquer ordem pelo atraso ou não comparecimento do candidato nomeado. Por este motivo é recomendado o comparecimento ao local estabelecido com antecedência de 30 minutos.**

**2.6 - O candidato que não comparecer para a escolha de vaga, ficará sujeito a lotação em Unidade da SESA na Região optante, onde haja ainda vaga disponível e, somente no ato de posse e encaminhamento para exercício do cargo, será comunicada sua lotação.**

**2.7 - Na hipótese da não comprovação dos pré-requisitos, exigidos no Edital de Abertura do concurso, bem como, a não apresentação de Laudo Médico de Apto expedido pela Perícia Médica do IPAJM e ainda, realização de exames e laudos médicos e documentação pessoal exigida em Edital específico para Posse, o concursado nomeado, ainda que tenha procedido a escolha de vaga, não será empossado no cargo para o qual concorreu, posto caracterizar descumprimento ao exigido em Edital.**

#### 3. DO CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS

**3.1 - Os candidatos nomeados para as Regiões ou Outras Unidades do Interior que apresentarem única opção na rede SESA para preenchimento de vaga(s) ofertada(s), estão dispensados do comparecimento para escolha de vagas.**

#### 3.2 - LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ESCOLHA DE VAGAS

**3.2.1 - LOCAL**  
Auditório do Edifício da nova sede da SESA - nível central, situado à Rua Judith Maria Tovar Varejão, 225 - Enseada do Suá, Vitória/ES (ponto de referência: Rua atrás do Tribunal de Contas da União na Praça do Papa; em frente à Escola Monteiro Lobato).

#### 3.2.2 - CARGO, DATA E HORÁRIO

**Data: 28/10/2015 - (Quarta-feira)**

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL- Região Metropolitana**  
**Horário: 09:00h**  
18º ao 36º Classificação  
2º PNE

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL- Região de São Mateus**  
**Horário: 09:00h**  
6º e 7º Classificação

**Cargo: ENFERMEIRO- Região Metropolitana**  
**Horário: 09:00h**  
219º ao 233º Classificação

**Cargo: FARMACÊUTICO- Região Metropolitana**  
**Horário: 09:00h**  
18º ao 20º Classificação  
22º e 23º Classificação  
26º e 27º Classificação  
29º e 30º Classificação

**Cargo: FISIOTERAPEUTA- Região Metropolitana**  
**Horário: 09:00h**

31º e 32º Classificação

**Cargo: FONOAUDIÓLOGO- Região Metropolitana**  
**Horário: 09:00h**  
19º e 20º Classificação

**Cargo: NUTRICIONISTA - Região Metropolitana**  
**Horário: 09:00 h**  
17º ao 19º Classificação

**Cargo: ODONTÓLOGO C I R U R G I A O BUCOMAXILOFACIAL - Região Metropolitana**  
**Horário: 09:00 h**  
4º ao 12º Classificação

**Cargo: PSICÓLOGO - Região de Colatina**  
**Horário: 09:00 h**  
2º e 3º Classificação

**Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Região Metropolitana**  
**Horário: 09:00 h**  
16º ao 19º Classificação

**Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM- Região Metropolitana**  
**Horário: 10:30 h**  
284º ao 329º Classificação

**Cargo: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDISTA- Região Metropolitana**  
**Horário: 10:30 h**  
28º ao 41º Classificação

**Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO- Região Metropolitana**  
**Horário: 10:30 h**  
55º ao 74º Classificação

**Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA- Região Metropolitana**  
**Horário: 10:30 h**  
46º ao 59º Classificação  
3º PNE

**Cargo: MÉDICO**

Vitória (ES), Segunda-feira, 26 de Outubro de 2015.

**CARDIOLOGISTA- Região Metropolitana**  
**Horário: 14:00 h**  
 2º ao 3º Classificação

**Cargo: MÉDICO CARDIOLOGISTA- Região de Colatina**  
**Horário: 14:00 h**  
 2º ao 3º Classificação

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL- Região Metropolitana**  
**Horário: 14:00 h**  
 89º ao 127º Classificação

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL- Região de Colatina**  
**Horário: 14:00 h**  
 5º ao 12º Classificação

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL- Região de São Mateus**  
**Horário: 14:00 h**  
 7º ao 23º Classificação

**Cargo: MÉDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA- Região Metropolitana**  
**Horário: 14:00 h**  
 6º e 7º Classificação

**Cargo: MÉDICO NEFROLOGISTA INFANTIL- Região Metropolitana**  
**Horário: 14:00 h**  
 4º e 5º Classificação

**Cargo: MÉDICO NUTRÓLOGO- Região Metropolitana**

**Horário: 14:00 h**  
 6º ao 9º Classificação

**Cargo: MÉDICO PEDIATRA- Região Metropolitana**  
**Horário: 14:00 h**  
 98º ao 101º Classificação

**Cargo: MÉDICO SOCORRISTA- Região Metropolitana**  
**Horário: 14:00 h**  
 37º ao 58º Classificação

Estão dispensados do comparecimento para a escolha de vagas, de acordo com o disposto nos itens 2.4 e 3.1 deste Edital, todos candidatos nomeados nos Decretos: Nº1818-S-S publicado em 15/10/2015, Nº1831-S publicado em 19/10/2015, Nº 1850-S publicado em 21/10/2015 e Nº 1891-S publicado em 23/10/15, que não constarem no item 3.2.2 deste Edital.

**4** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, bem como das normas do concurso público realizado.

**5** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos/Subsecretaria de Estado de Recursos Humanos.

Vitória-ES, 23 de Outubro de 2015.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 190893**

**PORTARIA Nº 075-R, 23 DE OUTUBRO DE 2015**

Aprava a 49ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XIV da Portaria 003-R, de 12/02/2015, publicado no dia 13/02/2015, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 10.257, de 03 de julho de 2014 e na Lei nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 49ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 09 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HERMÍNIO RIBEIRO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			
1030208624.705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA - Despesas com remoção de pacientes	3.3.90	0304	235.000,00
<b>TOTAL</b>				235.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			
1030208624.705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	3.3.50	0304	235.000,00
<b>TOTAL</b>				235.000,00

**Protocolo 190897****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 9002/2015****PROCESSO: 67389562**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 9002/2015.

OBJETO: Qualificação de 840 (oitocentos e quarenta), Auxiliares e Técnicos de Enfermagem inseridos nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família e das Unidades Básicas de Saúde do Espírito Santo, na saúde do Idoso, por meio do conhecimento científico e o desenvolvimento de habilidades básicas e específicas, instrumentalizando-os para uma assistência de enfermagem no atendimento à população idosa.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Outubro/2015 a Outubro/2017

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da ação é de: R\$ 648.843,93 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais, noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG Emitente:	440901 - FES		UG Favorecida:	280201 - ESEP				
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor (R\$)
	UO	Programa de Trabalho						
2	44901	10.304.0231.4703	Capacitação e Desenvolvimento de Profissionais da Rede de Saúde	0334000005	3.3.90.39	440901	000647 - Curso de Aperfeiçoamento de Auxiliares Técnicos em Enfermagem em Saúde do Idoso	648.843,93

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até Outubro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2015.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado da Saúde, **SILVIO CESAR MACHADO DOS SANTOS**, Subsecretário de Gestão Estratégica e Inovação (SESA), e pela Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo (ESEP), **DÂNGELA MARIA BERTOLDI VOLKERS**.

**Protocolo 190903**